

Investimento TC-C12-i01.01

Aviso N.º 05/C12-i01.01/2024

Beneficiação de Povoamentos de Pinheiro-Bravo com Potencial para a Resinagem da Submedida Gestão Florestal e Apoio à Resinagem

Relatório Final
Análise e decisão final das candidaturas



Versão final: 4.0

04 de junho de 2025

Controlo do Documento		
Versão	Data	Observações
1.0	06/05/2025	Relatório Final versão 1.0 do Aviso N.º 05/C12-i01.01/2024
2.0	16/05/2025	Atualização do Relatório Final versão 1.0
3.0	26/05/2025	Atualização do Relatório Final versão 2.0
4.0	04/06/2025	Atualização do Relatório Final versão 3.0

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	6
2. CANDIDATURAS RECEBIDAS NO ÂMBITO DO AVISO N.º 05/C12-I01.01/2024.....	6
3. AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS ELEGÍVEIS.....	8
3.1. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS	10
4. AUDIÊNCIA PRÉVIA DE INTERESSADOS	15
5. DUPLO FINANCIAMENTO	18
6. CANDIDATURAS APROVADAS E NÃO APROVADAS.....	19
7. PRÓXIMOS PASSOS	25

ACRÓNIMOS E DEFINIÇÕES

Siglas e Definições	Descrição
AAC	Aviso de Abertura de Concurso
AT	Autoridade Tributária/Administração Fiscal
BD	Beneficiário Direto, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei N.º 29-B/2021, que estabelece o modelo de governação dos Fundos Europeus atribuídos a Portugal através do PRR
BI	Beneficiário Intermediário, nos termos do estabelecido no artigo 9.º do Decreto-Lei N.º 29-B/2021, de 18 de março
BF	Beneficiário Final, nos termos do estabelecido no artigo 9.º do Decreto-Lei N.º 29-B/2021, de 18 de março
CE	Comissão Europeia
CPA	Código do Procedimento Administrativo
DF	Destinatários Finais dos apoios
EMRP	Estrutura de Missão “Recuperar Portugal”, criada pela Resolução do Conselho de Ministros N.º 46-B/2021, de 18 de março
FA	Fundo Ambiental
FEEI	Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
ICNF, I. P.	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
OT	Orientação Técnica, estabelecida pelo Fundo Ambiental, I.P. tendo em vista o assegurar da execução mais eficaz e eficiente dos Investimentos - artigo 6º, do Decreto-Lei N.º 29-B/2021
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PSF	Pedido de Pagamento de Saldo Final
SS	Segurança Social

TA	Termo de Aceitação
UE	União Europeia

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Final, versão 4.0, insere-se na análise às candidaturas rececionadas ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), especificamente quanto à Componente C12 – Bioeconomia Sustentável, em concreto no tocante ao subinvestimento “Beneficiação de Povoamentos de Pinheiro-Bravo com Potencial para a Resinagem”, acomodada por via do [Aviso N.º 05/C12-i01.01/2024](#).

2. CANDIDATURAS RECEBIDAS NO ÂMBITO DO AVISO N.º 05/C12-I01.01/2024

A Componente C12 contempla uma dotação orçamental de 145.000.000,00 € (cento e quarenta e cinco milhões de euros), cuja aplicabilidade se destina à valorização dos recursos biológicos e desenvolvimento da bioindústria sustentável e circular, por via da promoção da alteração de paradigma na produção de produtos com alto valor acrescentado a partir de recursos biológicos, em alternativa às matérias de base fóssil.

Desta dotação, 10.746.000,00 € (dez milhões, setecentos e quarenta e seis mil euros) destinam-se ao financiamento de projetos para a Beneficiação de Povoamentos de Pinheiro-Bravo com Potencial para a Resinagem, da submedida Gestão Florestal e Apoio à Margem da Submetida Gestão Florestal e Apoio à Resinagem. Destaque-se que, à data, o [Aviso n.º 05/C12-i01.01/2024](#) possui uma dotação de 3.469.657,67€ (três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos).

Este subinvestimento visa a promoção e valorização da resina natural e o apoio à resinagem que, entre outros, tem como objetivo a beneficiação de povoamentos de pinheiro-bravo em áreas prioritárias para resinagem através do aproveitamento da regeneração natural.

A decisão das candidaturas cabe à entidade gestora do Fundo Ambiental, estando a análise das mesmas delegada no Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I.P.), enquanto autoridade florestal nacional.

Foram rececionadas um total de 40 (quarenta) candidaturas entre 21 de fevereiro de 2024 a 10 de maio de 2024, identificadas na Tabela 1, que englobam um vasto leque de entidades, desde Empresas, Cooperativas/Associações sem fins lucrativos, Comunidades Locais e Juntas de Freguesia.

Tabela 1 - 40 Candidaturas submetidas ao Aviso 05/C12-i01.01/2024.

Candidatura N.º	Designação da entidade	Data	Hora
108	Comissão de Compartes dos Baldios de Alge e Lugares Anexos	22/02/2024	11:28
109	Conselho Diretivo dos Baldios da Freguesia de São Pedro de Manteigas	11/03/2024	17:23
110	COMUNIDADE LOCAL DOS BALDIOS DA FREGUESIA DE SERPINS	01/04/2024	11:36
111	Comunidade Local dos Baldios de Capeludos de Aguiar	12/04/2024	15:48
112	Comunidade Local dos Baldios de Rebordochão	12/04/2024	16:03
113	Comunidade Local dos Baldios de Tinhela de Cima	12/04/2024	15:52
114	Comunidade Local dos Baldios de Cevivas	12/04/2024	16:00
115	Comunidade Local dos Baldios de Parada de Monteiros	12/04/2024	16:01
116	Comunidade Local dos Baldios de Torneiros	15/04/2024	12:34
117	Comunidade Local dos Baldios de Beça	15/04/2024	14:44
118	Comunidade Local dos Baldios de Curros e Antigo	16/04/2024	14:50
119	Barbeiro & Moreira Lda	16/04/2024	15:30
120	Joaquim Carreira Unipessoal, Lda	17/04/2024	12:24
121	Assembleia de Compartes dos Baldios da Freguesia de Vila Chã da Beira	18/04/2024	10:46
122	S.B.T.M.A.D. - Secretariado dos Baldios de Trás-os-Montes e Alto Douro	18/04/2024	15:17
123	RICARDINA DOS ANJOS DA COSTA DOS SANTOS	18/04/2024	15:40
124	Comunidade Local dos Baldios da Freguesia do Cadafaz	18/04/2024	17:13
125	União de Freguesias de Campanhó e Paradança	19/04/2024	11:58
126	Valbopan - Fibras de Madeira, SA	19/04/2024	12:27
127	Conselho Diretivo do Baldios da Freguesia de Ansiães	19/04/2024	17:21
128	Conselho Diretivo dos Baldios de Paço	19/04/2024	17:42
129	Conselho Diretivo dos Baldios de Aboadela	19/04/2024	17:57
130	Comunidade Local dos Baldios de Barbadães de Baixo	19/04/2024	18:10
131	Baldios de Agunchos e Formoselos	19/04/2024	18:20
132	Herança Natural Unipessoal, Lda	19/04/2024	18:34
133	Azul Empírico, Lda.	19/04/2024	18:58
134	Associação de Produtores Florestais de Alvelos e Muradal	19/04/2024	19:43
135	Expoente Frugal, Lda.	19/04/2024	20:12
136	Azul Empírico, Lda.	19/04/2024	20:23
137	Silvicultura e Imobiliária de Salvaterra, S.A.	20/04/2024	13:37
138	URZE - Associação Florestal da Encosta da Serra da Estrele	20/04/2024	13:44
139	Comunidade dos Baldios do Soajo	20/04/2024	17:01

Candidatura N.º	Designação da entidade	Data	Hora
140	COMUNIDADE LOCAL DOS BALDIOS DE IGAREI	20/04/2024	22:30
141	Associação Florestal do Concelho de Góis	21/04/2024	11:58
142	Cooperativa do Agricultores de Alvôco das Várzeas	21/04/2024	12:32
143	Assembleia de Compartes dos Baldios da Povoação de Aveleda	21/04/2024	16:03
144	APATA - Associação de Produtores Agrícolas Tradicionais e Ambientais	21/04/2024	16:13
145	Assembleia de Compartes da Freguesia de Moura da Serra	21/04/2024	16:56
147	COMUNIDADE LOCAL DOS BALDIOS DO COELHO	10/05/2024	10:57
148	FREGUESIA DE S. MIGUEL DO MATO	10/05/2024	15:54

3. AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS ELEGÍVEIS

A decisão das candidaturas do Aviso N.º 05/C12-i01.01/2024 - Beneficiação de Áreas de Pinheiro-Bravo com Potencial para Resinagem, cabe à entidade gestora do Fundo Ambiental, estando a análise das mesmas delegada no ICNF, I.P., enquanto autoridade florestal nacional.

Tal como evidenciado no Ponto 12. do [Aviso N.º 05/C12-i01.01/2024](#) as candidaturas que reúnam as condições de elegibilidade serão apreciadas por via de uma avaliação do mérito da intervenção. Destaque-se que os critérios de elegibilidade das intervenções estão definidos no Ponto 7.3 do [Aviso N.º 05/C12-i01.01/2024](#):

- a) Evidenciar que contribui para o objetivo elencado no ponto 1.11;
- b) Respeitar o âmbito territorial definido no ponto 2;
- c) Apresentar uma área de intervenção igual ou superior a 5 hectares por candidatura, podendo esta abranger superfícies percorridas por incêndios ocorridos entre 2003 e 2017, não sendo, no entanto, elegíveis, intervenções em áreas percorridas por incêndios entre 2018 e 2023. A limitação temporal referida anteriormente não se aplica à tipologia de intervenção “beneficiação e condução de povoamentos”, desde que estes povoamentos se encontrem, em boas condições fitossanitárias, após comprovação por parte do ICNF;
- d) Entregar todos os documentos exigidos no ponto 11 e no âmbito dos critérios referidos no ponto 7, dentro dos prazos definidos no ponto 10;
- e) Ser submetida uma única candidatura por Beneficiário;
- f) Não haver duplo financiamento de outros fundos europeus.

As candidaturas têm de evidenciar que satisfazem os seguintes critérios de elegibilidade, nomeadamente:

- a) Dispor dos licenciamentos e autorizações prévias à execução dos investimentos, quando aplicável;
- b) Apresentar um plano de comunicação a desenvolver no decurso da implementação da candidatura e na sua conclusão, que permita a informação e divulgação dos resultados da operação junto dos potenciais Beneficiários e do público em geral, que evidencie o aumento de área disponível para resinagem, a previsão de acréscimo da quantidade de extração de resina, e o cumprimento das obrigações fixadas no artigo 34.º do Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021, e as disposições que constam na Orientação Técnica N.º 5/2021 da Estrutura de Missão Recuperar Portugal;
- c) Demonstrar a sustentabilidade da operação após realização do investimento, que integre um plano de manutenção.

O incumprimento das condições relativas aos critérios de elegibilidade da candidatura determina a não conformidade da candidatura com o Aviso N.º 05/C12-i01.01/2024 e, consequentemente, a não aprovação da mesma.

Caso a candidatura atinja a classificação mínima para efeitos de apuramento de mérito absoluto e se enquadre na dotação financeira disponível no âmbito do Aviso, a candidatura será selecionada para financiamento e o proponente será notificado da decisão de aprovação da candidatura. Na avaliação do mérito da candidatura serão aplicados os critérios de seleção nos termos definidos no ponto 13 do Aviso.

A classificação da candidatura, resultante da aplicação dos critérios de seleção, é atribuída numa escala de 1 a 5, por agregação das classificações de cada critério, com a aplicação do respetivo coeficiente de ponderação, sendo a classificação estabelecida até à 2.ª casa decimal sem arredondamento.

A Classificação Final (CF) da candidatura é estabelecida pela soma ponderada das classificações dos seguintes critérios (C) de avaliação:

$$CF = CA*0,15 + CB*0,20 + CC*0,15 + CD*0,15 + CE*0,20 + CF*0,15$$

em que:

CA – Localização dos Investimentos;

CB – Prioridade de resinagem;

CC – Perigosidade de incêndio rural;

CD – Número de prédios rústicos que integram a candidatura;

CE – Implementação da candidatura;

CF – Área a intervencionar (ha).

As candidaturas serão selecionadas para financiamento com base na ordem hierárquica da classificação final obtida, desde que obtenham uma classificação final igual ou superior a 2,50 pontos, até que seja esgotado o limite da dotação orçamental aprovada para o concurso, conforme estabelecido no ponto 6 do presente Aviso.

Em caso de empate na classificação, as candidaturas serão selecionadas de acordo com os seguintes critérios de desempate:

1.º - Candidaturas com maior área de intervenção;

2.º - Candidaturas que integrem um maior número de prédios rústicos.

Tendo por base os resultados dessa avaliação, o Fundo Ambiental comunicou, a todos os Beneficiários, o Primeiro Relatório Provisório a 17 de março de 2025, apresentando a proposta de decisão fundamentada sobre as candidaturas com proposta de aprovação pelo ICNF I.P., nomeadamente as candidaturas com intenção de aprovação condicionada e de não aprovação.

3.1. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Como resultado da Avaliação das 40 (quarenta) candidaturas rececionadas:

- **17** (dezassete) candidaturas com intenção de aprovação condicionada, num montante total de **1.489.679,44 €** (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos), e uma área total de **1.249,21 hectares** (ha);
- **23** (vinte três) candidaturas com intenção não aprovação.

A Tabela 2 apresenta as 17 (dezassete) candidaturas com proposta de parecer Favorável ou Favorável com Condicionantes. Tabela 3 exibe as 23 (vinte e três) candidaturas com intenção de não aprovação, de acordo com o 1.º Relatório Provisório.

Tabela 2- Candidaturas com proposta de parecer Favorável e Favorável com Condicionantes.

Candidatura N.º	Designação da entidade	Proposta de Parecer
110	Comunidade Local dos Baldios da Freguesia de Serpins	Favorável com Condicionantes
111	Comunidade Local dos Baldios de Capeludos de Aguiar	Favorável com Condicionantes
112	Comunidade Local dos Baldios de Rebordochão	Favorável com Condicionantes
113	Comunidade Local dos Baldios de Tinhela de Cima	Favorável com Condicionantes
114	Comunidade Local dos Baldios de Cevivas	Favorável com Condicionantes
115	Comunidade Local dos Baldios de Parada de Monteiros	Favorável com Condicionantes
117	Comunidade Local dos Baldios de Beça	Favorável
118	Comunidade Local dos Baldios de Curros e Antigo	Favorável
120	Joaquim Carreira Unipessoal, Lda	Favorável
121	Assembleia de Compartes dos Baldios da Freguesia de Vila Chã da Beira	Favorável
124	Comunidade Local dos Baldios da Freguesia do Cadafaz	Favorável

Candidatura N.º	Designação da entidade	Proposta de Parecer
131	Baldios de Agunchos e Formoselos	Favorável com Condicionantes
137	Silvicultura e Imobiliária de Salvaterra, S.A.	Favorável
141	Associação Florestal do Concelho de Góis	Favorável
143	Assembleia de Compartes dos Baldios da Povoação de Aveleda	Favorável com Condicionantes
147	Comunidade Local dos Baldios do Coelhooso	Favorável com Condicionantes
148	Freguesia de S. Miguel do Mato	Favorável com Condicionantes

Tabela 3 - Candidaturas com proposta de não aprovação.

Candidatura N.º	Designação da entidade	Proposta de Parecer	Justificação
108	Comissão de Compartes dos Baldios de Alge e Lugares Anexos	Desfavorável	Incumprimento das condições relativas aos critérios de elegibilidade do beneficiário e das intervenções determina a não conformidade da candidatura, de acordo com o referido nos pontos 7.2 e 7.5 do Aviso.
109	Conselho Diretivo dos Baldios da Freguesia de São Pedro de Manteigas	Desfavorável	Incumprimento das condições relativas aos critérios de elegibilidade das intervenções determina a não conformidade da candidatura, de acordo com o referido no ponto 7.5 do Aviso.
116	Comunidade Local dos Baldios de Torneiros	Desfavorável	Incumprimento das condições relativas aos critérios de elegibilidade das intervenções determina a não conformidade da candidatura, de acordo com o referido no ponto 7.5 do Aviso.
119	Barbeiro & Moreira Lda	Desfavorável	Incumprimento das condições relativas aos critérios de elegibilidade das intervenções determina a não conformidade da candidatura, de acordo com o referido no ponto 7.5 do Aviso.
122	S.B.T.M.A.D. - Secretariado dos Baldios de Trás-os-Montes e Alto Douro	Desfavorável	Incumprimento das condições relativas aos critérios de elegibilidade das intervenções determina a não conformidade da candidatura, de acordo com o referido no ponto 7.5 do Aviso.

Candidatura N.º	Designação da entidade	Proposta de Parecer	Justificação
123	RICARDINA DOS ANJOS DA COSTA DOS SANTOS	Desfavorável	Incumprimento das condições relativas aos critérios de elegibilidade do beneficiário e das intervenções determina a não conformidade da candidatura, de acordo com o referido nos pontos 7.2 e 7.5 do Aviso.
125	União de Freguesias de Campanhó e Paradança	Desfavorável	Incumprimento das condições relativas aos critérios de elegibilidade das intervenções determina a não conformidade da candidatura, de acordo com o referido no ponto 7.5 do Aviso.
126	Valbopan - Fibras de Madeira, SA	Desfavorável	Incumprimento das condições relativas aos critérios de elegibilidade do beneficiário e das intervenções determina a não conformidade da candidatura, de acordo com o referido nos pontos 7.2 e 7.5 do Aviso.
127	Conselho Diretivo do Baldios da Freguesia de Ansiães	Desfavorável	Incumprimento das condições relativas aos critérios de elegibilidade das intervenções determina a não conformidade da candidatura, de acordo com o referido no ponto 7.5. do Aviso.
128	Conselho Diretivo dos Baldios de Paço	Desfavorável	Incumprimento das condições relativas aos critérios de elegibilidade do beneficiário e das intervenções determina a não conformidade da candidatura, de acordo com o referido nos pontos 7.2 e 7.5 do Aviso.
129	Conselho Diretivo dos Baldios de Aboadela	Desfavorável	Incumprimento das condições relativas aos critérios de elegibilidade do beneficiário e das intervenções determina a não conformidade da candidatura, de acordo com o referido nos pontos 7.2 e 7.5 do Aviso.
130	Comunidade Local dos Baldios de Barbadães de Baixo	Desfavorável	Incumprimento das condições relativas aos critérios de elegibilidade do beneficiário e das intervenções determina a não conformidade da candidatura, de acordo com o referido nos pontos 7.2 e 7.5 do Aviso.
132	Herança Natural Unipessoal, Lda	Desfavorável	Incumprimento das condições relativas aos critérios de elegibilidade das intervenções determina a não conformidade da candidatura, de acordo com o referido no ponto 7.5 do Aviso.
133	Azul Empírico, Lda.	Desfavorável	Incumprimento das condições relativas aos critérios de elegibilidade das intervenções determina a não conformidade da candidatura, de acordo com o referido no ponto 7.5 do Aviso.
134	Associação de Produtores Florestais de Alvelos e Muradal	Desfavorável	Incumprimento das condições relativas aos critérios de elegibilidade das intervenções determina a não conformidade da candidatura, de acordo com o referido no ponto 7.5 do Aviso.
135	Expoente Frugal, Lda.	Desfavorável	Incumprimento das condições relativas aos critérios de elegibilidade das intervenções determina a não conformidade da candidatura, de acordo com o referido no ponto 7.5 do Aviso.
136	Azul Empírico, Lda.	Desfavorável	Incumprimento das condições relativas aos critérios de elegibilidade das intervenções determina a não conformidade da candidatura, de acordo com o referido no ponto 7.5 do Aviso.

Candidatura N.º	Designação da entidade	Proposta de Parecer	Justificação
138	URZE - Associação Florestal da Encosta da Serra da Estrele	Desfavorável	Incumprimento das condições relativas aos critérios de elegibilidade das intervenções determina a não conformidade da candidatura, de acordo com o referido no ponto 7.5 do Aviso.
139	Comunidade dos Baldios do Soajo	Desfavorável	Incumprimento das condições relativas aos critérios de elegibilidade do beneficiário e das intervenções determina a não conformidade da candidatura, de acordo com o referido nos pontos 7.2 e 7.5. do Aviso.
140	COMUNIDADE LOCAL DOS BALDIOS DE IGAREI	Desfavorável	Incumprimento das condições relativas aos critérios de elegibilidade das intervenções determina a não conformidade da candidatura, de acordo com o referido no ponto 7.5 do Aviso.
142	Cooperativa do Agricultores de Alvôco das Várzeas	Desfavorável	Incumprimento das condições relativas aos critérios de elegibilidade do beneficiário e das intervenções determina a não conformidade da candidatura, de acordo com o referido nos pontos 7.2 e 7.5 do Aviso.
144	APATA - Associação de Produtores Agrícolas Tradicionais e Ambientais	Desfavorável	Incumprimento das condições relativas aos critérios de elegibilidade do beneficiário e das intervenções determina a não conformidade da candidatura, de acordo com o referido nos pontos 7.2 e 7.5 do Aviso.
145	Assembleia de Compartes da Freguesia de Moura da Serra	Desfavorável	Incumprimento das condições relativas aos critérios de elegibilidade do beneficiário e das intervenções determina a não conformidade da candidatura, de acordo com o referido nos pontos 7.2 e 7.5 do Aviso.

A taxa de comparticipação máxima deste Aviso é de 100%. O [Aviso n.º 05/C12-i01.01/2024](#) estabelece a subvenção não reembolsável por Beneficiário máxima de 300.000,00 € (trezentos mil euros) por força do Regulamento (UE) 2023/2831 da Comissão, de 13 de dezembro de 2023, na sua redação atual, relativo à aplicação dos artigos 107.º e 108.º do TFUE, aos auxílios de minimis (o “Regulamento de minimis”), não sendo elegíveis operações que se encontrem excluídas pelo artigo 1.º do Regulamento de minimis.

No dia 25 de fevereiro de 2025, e face ao exposto, foi consultada a plataforma SIRCAMinimis relativamente ao “Cálculo da Regra Minimis Atual”, i.e., dotação disponível para cada um dos candidatos, em conformidade com o montante máximo de 300.000,00 € (trezentos mil euros) por empresa única durante três anos, tal como suprarreferido. Após a consulta da plataforma SIRCAMinimis a candidatura n.º 124 só tem dotação para 119.435,95 €.

No dia 08 de abril de 2025, foi publicada no site do Fundo Ambiental a Nota Informativa relativa ao Aviso 05/C12-i01.01/2024, que anuncia um reforço da dotação financeira em **350.000,00€** (trezentos e

cinquenta mil euros). Com este reforço, a dotação final do Aviso passou a ser de **1.493.045,53€** (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil e quarenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos).

No dia 23 de maio de 2025, foi aprovada a Nota Informativa relativa ao Aviso 05/C12-i01.01/2024, que anuncia um reforço da dotação financeira em **1.976.612,14€** (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e doze euros e quatorze cêntimos). Com este reforço, a dotação final do Aviso passou a ser de **3.469.657,67€** (três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos).

4. AUDIÊNCIA PRÉVIA DE INTERESSADOS

O Primeiro Relatório Provisório, contendo a divulgação dos resultados da avaliação e seleção das candidaturas submetidas ao Aviso N.º 05/C12-i01.01/2024, foi disponibilizado aos candidatos no dia de 18 de março de 2025 e a 19 de março de 2025, datas em que receberam a notificação da conclusão da avaliação da candidatura, contendo o projeto de decisão, e de abertura do processo de audiência prévia, no âmbito do qual dispuseram de 10 (dez) dias úteis para se pronunciar, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

As audiências prévias decorreram entre 18 de março de 2025 a 01 de abril de 2025. A audiência prévia da candidatura 147 decorreu entre 19 de março de 2025 a 02 de abril de 2025.

Na Tabela 4, apresentada as pronúncias por parte das candidaturas n.º 116, 119, 122, 123, 125, 126, 127, 129, 132, 133, 134, 139, 140, 143 e 144 bem como o resultado da análise destas.

Tabela 4 - Análise das Pronúncias submetidas em Audiência Prévia das Candidaturas 116, 119, 122, 123, 125, 126, 127, 129, 132, 133, 134, 139, 140, 143 e 144.

Candidatura N.º	Entidade	Data e Hora da Pronúncia	Resumo da Pronúncia	Resumo da resposta
116	Comunidade Local dos Baldios de Torneiros	19/05/2025 14:32	Manifestaram concordância com a Ficha de Avaliação.	Parecer Favorável
119	Barbeiro & Moreira Lda	21/05/2025 11:49	Manifestaram concordância com a Ficha de Avaliação.	Parecer Favorável
122	S.B.T.M.A.D. - Secretariado dos Baldios de Trás-os-Montes e Alto Douro	28/03/2025 13:22	Manifestaram não concordância com o parecer alegando que a assinatura digital substituiu legalmente a assinatura e carimbo, pelo que não aceitam que a candidatura seja excluída por esse motivo quando as condicionantes foram cumpridas.	Altera Parecer para Favorável com Condicionantes
123	RICARDINA DOS ANJOS DA COSTA DOS SANTOS	21/05/2025 11:50	Manifestaram concordância com a Ficha de Avaliação.	Parecer Favorável com Condicionantes
125	União de Freguesias de Campanhó e Paradança	28/03/2025 16:29	Manifestam não concordância com o parecer da candidatura. Consideram injustificadas as razões apresentadas, baseado na falta de legibilidade do cronograma físico-financeiro. Reforçam a relevância da intervenção proposta para o território e sublinham a experiência da entidade na execução de projetos semelhantes, enumerando diversos projetos implementados.	Altera Parecer para Favorável
126	Valbopan - Fibras de Madeira, SA	21/05/2025 14:31	Manifestaram concordância com a Ficha de Avaliação.	Parecer Favorável
127	Conselho Diretivo do Baldios da Freguesia de Ansiães	Não apresentou pronúncia		Parecer Favorável com Condicionantes
129	Conselho Diretivo dos Baldios de Aboadela	Não apresentou pronúncia		Parecer Favorável
132	Herança Natural Unipessoal, Lda	21/05/2025 12:37	Manifestaram concordância com a Ficha de Avaliação e solicitam cartografia com a sobreposição com a Rede Primária.	Parecer Favorável
133	Azul Empírico, Lda.	26/05/2025 16:05	Manifestaram concordância com a Ficha de Avaliação.	Parecer Favorável
134	Associação de Produtores Florestais de Alvelos e Muradal	Não apresentou pronúncia		Parecer Favorável
139	Comunidade dos Baldios do Soajo	21/05/2025 12:36	Manifestaram concordância com a Ficha de Avaliação.	Parecer Favorável
140	COMUNIDADE LOCAL DOS BALDIOS DE IGAREI	21/05/2025 11:51	Manifestaram concordância com a Ficha de Avaliação.	Parecer Favorável com Condicionantes

Candidatura N.º	Entidade	Data e Hora da Pronúncia	Resumo da Pronúncia	Resumo da resposta
143	Assembleia de Compartes dos Baldios da Povoação de Aveleda	31/03/2025 17:20	Informam que para as áreas onde não há identificação do prédio rústico foi colocado um edital e não houve contestações do mesmo (enviam as evidências em anexo à pronúncia). Solicitam a elegibilidade do montante associado à área de 106,02ha, no âmbito da tipologia "Beneficiação e condução de povoamentos". Manifestam concordância com os cortes efetuados devido à sobreposição da área com o projeto de investimento RE-C08-i03: Faixas na gestão de combustível - Rede Primária. Solicitam cartografia para proceder à alteração do projeto. Após a análise da área de sobreposição territorial, respetivamente aos 2,34 ha solicitam reavaliação nos montantes para a execução física e para as despesas imateriais. Quanto às sobreposições territoriais com os projetos 03/C08-i01.01/2021.P13 – AIGP / OIGP e PDR2020-8.1.3-FEADER-064942, solicitam a cartografia para procederem a uma futura alteração do projeto. Remetem, em anexo à pronúncia, o Acordo da Assembleia de Compartes.	Manteve Parecer Inicial
144	APATA - Associação de Produtores Agrícolas Tradicionais e Ambientais	26/05/2025 12:35	Manifestaram concordância com a Ficha de Avaliação.	Parecer Favorável

5. DUPLO FINANCIAMENTO

De acordo com o Manual de Procedimentos da Estrutura de Missão Recuperar Portugal, na sua atual edição, e a OT N.º 11/2023 - Mitigação do risco de duplo financiamento - Beneficiários do PRR da EMRP, na sua atual redação, os financiamentos não são acumuláveis com outros fundos europeus para as mesmas despesas. Os mesmos custos não devem, em circunstância alguma, ser financiados duas vezes.

O Fundo Ambiental realizou uma análise espacial das áreas de intervenção das candidaturas com proposta de parecer favorável ou favorável com condicionantes, conforme apresentado na Tabela 5 com o resultado da análise espacial. O Fundo Ambiental encontra-se a realizar a análise espacial das áreas de intervenção das restantes candidaturas.

Tabela 5 - Resultado da análise espacial realizada pelo Fundo Ambiental às candidaturas com parecer favorável ou favorável com condicionantes.

Candidatura N.º	Designação da entidade	Risco Duplo Financiamento
141	Associação Florestal do Concelho de Góis	Risco Elevado
143	Assembleia de Compartes dos Baldios da Povoação de Aveleda	Risco Elevado
137	Silvicultura e Imobiliária de Salvaterra, S.A.	Risco Reduzido
124	Comunidade Local dos Baldios da Freguesia do Cadafaz	Risco Elevado
112	Comunidade Local dos Baldios de Rebordochão	Risco Reduzido
118	Comunidade Local dos Baldios de Curros e Antigo	Risco Reduzido
113	Comunidade Local dos Baldios de Tinhela de Cima	Risco Reduzido
115	Comunidade Local dos Baldios de Parada de Monteiros	Risco Elevado
117	Comunidade Local dos Baldios de Beça	Risco Reduzido
148	Freguesia de S. Miguel do Mato	Risco Reduzido
131	Baldios de Agunchos e Formoselos	Risco Reduzido
147	Comunidade Local dos Baldios do Coelhoso	Risco Reduzido
111	Comunidade Local de Baldios de Capeludos de Aguiar	Risco Elevado
121	Assembleia de Compartes dos Baldios da Freguesia de Vila Chã da Beira	Risco Reduzido
114	Comunidade Local dos Baldios de Cevivas	Risco Elevado
110	Comunidade Local dos Baldios da Freguesia de Serpins	Risco Reduzido
120	Joaquim Carreira Unipessoal, Lda	Risco Elevado

6. CANDIDATURAS APROVADAS E NÃO APROVADAS

O Relatório Final versão 1.0 aprovou 13 (treze) candidaturas que obtiveram parecer favorável e favorável com condicionantes, com classificação igual ou superior a 2,50 pontos na avaliação do ICNF,I.P. Esta aprovação resulta da aplicação dos parâmetros e ponderações considerados na avaliação dos critérios de seleção previstos no AAC, bem como da dotação do presente Aviso. As candidaturas aprovadas totalizam um montante de **1.078.236,60€** (um milhão, setenta e oito mil, duzentos e trinta e seis euros e sessenta cêntimos), de financiamento PRR e uma área de execução de **929,42 hectares** (ha). A Tabela 6 apresenta a lista final das 13 (treze) candidaturas aprovadas, ordenadas por pontuação final de mérito.

No Relatório Final versão 1.0 foram não aprovadas 7 (sete) candidaturas conforme a Tabela 7.

Tabela 6 - Lista Final das Candidaturas aprovadas, Relatório Final versão 1.0, para financiamento com parecer favorável e favorável com condicionantes.

Candidatura N.º	Designação da entidade	Classificação Final	Parecer	Decisão de Financiamento		Área Total de Intervenção aprovada (em ha)
				Investimento total	Contribuição PRR	Área Total
141	Associação Florestal do Concelho de Góis	4,6	FAVORÁVEL	159 742,24 €	142 976,55 €	110,4
137	Silvicultura e Imobiliária de Salvaterra, S.A.	4,1	FAVORÁVEL	85 305,00 €	85 305,00 €	71,6
124	Comunidade Local dos Baldios da Freguesia do Cadafaz	4	FAVORÁVEL	238 641,98 €	119 435,95 €	183,33
112	Comunidade Local dos Baldios de Rebordochão	3,7	FAVORÁVEL COM CONDICIONANTES	125 007,01 €	123 944,45 €	95,71
118	Comunidade Local dos Baldios de Curros e Antigo	3,7	FAVORÁVEL	104 806,85 €	88 487,32 €	68,33
115	Comunidade Local dos Baldios de Parada de Monteiros	3,4	FAVORÁVEL COM CONDICIONANTES	66 940,83 €	66 940,83 €	51,73
117	Comunidade Local dos Baldios de Beça	3,4	FAVORÁVEL	84 882,61 €	48 305,06 €	37,3
148	FREGUESIA DE S. MIGUEL DO MATO	3,4	FAVORÁVEL COM CONDICIONANTES	19 082,26 €	13 424,45 €	10,38
131	Baldios de Agunchos e Formoselos	3,3	FAVORÁVEL COM CONDICIONANTES	132 639,95 €	120 424,64 €	92,99
147	COMUNIDADE LOCAL DOS BALDIOS DO COELHOSO	3,3	FAVORÁVEL COM CONDICIONANTES	86 631,90 €	71 341,55 €	55,09
121	Assembleia de Compartes dos Baldios da Freguesia de Vila Chã da Beira	3	FAVORÁVEL	151 031,02 €	129 400,00 €	99,85
110	COMUNIDADE LOCAL DOS BALDIOS DA FREGUESIA DE SERPINS	3	FAVORÁVEL COM CONDICIONANTES	104 033,00 €	54 092,15 €	41,77
120	Joaquim Carreira Unipessoal, Lda	2,8	FAVORÁVEL	14 158,65 €	14 158,65 €	10,94
Total				1 372 903,30 €	1 078 236,60 €	929,42

Tabela 7 - Candidaturas não aprovadas, no Relatório Final versão 1.0.

Candidatura N.º	Designação da entidade
108	Comissão de Compartes dos Baldios de Alge e Lugares Anexos
109	Conselho Diretivo dos Baldios da Freguesia de São Pedro de Manteigas
128	Conselho Diretivo dos Baldios de Paço
130	Comunidade Local dos Baldios de Barbadães de Baixo
135	Expoente Frugal, Lda.
138	URZE - Associação Florestal da Encosta da Serra da Estrele
145	Assembleia de Compartes da Freguesia de Moura da Serra

O Relatório Final, versão 2.0, aprova 3 (três) candidaturas que obtiveram parecer favorável e favorável com condicionantes, com classificação igual ou superior a 2,50 pontos na avaliação do ICNF, I.P. Esta aprovação resulta da aplicação dos parâmetros e ponderações considerados na avaliação dos critérios de seleção previstos no AAC, bem como da dotação do presente Aviso. As candidaturas aprovadas totalizam um montante de **310.947,63€** (trezentos e dez mil, novecentos e quarenta e sete euros e sessenta e três cêntimos), de financiamento PRR e uma área de execução de **240,11 hectares** (ha). A Tabela 8 apresenta a lista final das 3 (três) candidaturas aprovadas, à data do Relatório Final versão 2.0, ordenadas por pontuação final de mérito e a Tabela 9 identifica as 2 (duas) candidaturas não aprovadas.

Tabela 8 - Lista Final das Candidaturas aprovadas, à data do Relatório Final versão 2.0, para financiamento com parecer favorável.

Candidatura N.º	Designação da entidade	Classificação Final	Parecer	Decisão de Financiamento		Área Total de Intervenção aprovada (em ha)
				Investimento total	Contribuição PRR	Área Total
113	Comunidade Local dos Baldios de Tinhela de Cima	3,6	FAVORÁVEL	181 455,40 €	181 455,40 €	140,12
111	Comunidade Local dos Baldios de Capeludos de Aguiar	3,3	FAVORÁVEL	66 231,48 €	66 231,48 €	51,14
114	Comunidade Local dos Baldios de Cevivas	3	FAVORÁVEL	63 260,75 €	63 260,75 €	48,85
Total				310 947,63 €	310 947,63 €	240,11

Tabela 9 - Candidaturas não aprovadas, à data, do Relatório Final versão 2.0.

Candidatura N.º	Designação da entidade
136	Azul Empírico, Lda.
142	Cooperativa do Agricultores de Alvôco das Várzeas

O Relatório Final versão 3.0, aprova 9 (nove) candidaturas que obtiveram parecer favorável e favorável com condicionantes, com classificação igual ou superior a 2,50 pontos na avaliação do ICNF,I.P. Esta aprovação resulta da aplicação dos parâmetros e ponderações considerados na avaliação dos critérios de seleção previstos no AAC, bem como da dotação do presente Aviso. As candidaturas aprovadas totalizam um montante de **1.179.291,79€** (um milhão, cento e setenta e nove mil, duzentos e noventa e um euros e setenta e nove cêntimos), de financiamento PRR e uma área de execução de **990,36 hectares** (ha). A Tabela 10 apresenta a lista final das candidaturas aprovadas, à data do presente Relatório.

O presente Relatório Final versão 4.0, aprova 3 (três) candidaturas que obtiveram parecer favorável e favorável com condicionantes, com classificação igual ou superior a 2,50 pontos na avaliação do ICNF,I.P. Esta aprovação resulta da aplicação dos parâmetros e ponderações considerados na avaliação dos critérios de seleção previstos no AAC, bem como da dotação do presente Aviso. As candidaturas aprovadas totalizam um montante de **447.659,06€** (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e seis cêntimos), de financiamento PRR e uma área de execução de **347,29 hectares** (ha). A Tabela 11 apresenta a lista final das candidaturas aprovadas, à data do presente Relatório.

Este financiamento permitirá a concretização de projetos que visem o aumento da área disponível para resinagem e o reforço da posição de Portugal no contexto internacional, após uma diminuição drástica da produção nos últimos vinte anos, constituem objetivos que se pretendem alcançar.

A necessária revitalização do setor de modo a aumentar consideravelmente os níveis de autoabastecimento, a catalisação da gestão florestal sustentável, a redução da perigosidade de incêndio e a contribuição para o desenvolvimento do mundo rural constituem os motes e justificam a pertinência na célere concretização dos visados investimentos.

Tabela 10 - Lista Final das Candidaturas aprovadas, à data do Relatório Final versão 3.0, para financiamento com parecer favorável e favorável com condicionantes.

Candidatura N.º	Designação da entidade	Classificação Final	Parecer	Decisão de Financiamento		Área Total de Intervenção aprovada (em ha)
				Investimento Total	Contribuição PRR	Área Total
132	Herança Natural Unipessoal, Lda	4,70	FAVORÁVEL	220 295,58 €	220 295,58 €	170,15
143	Assembleia de Compartes dos Baldios da Povoação de Aveleda	4,40	FAVORÁVEL COM CONDICIONANTES	218 065,80 €	218 065,80 €	168,39
119	Barbeiro & Moreira Lda	4,10	FAVORÁVEL	110 075,72 €	110 075,72 €	132,37
144	APATA - Associação de Produtores Agrícolas Tradicionais e Ambientais	4,00	FAVORÁVEL	285 750,06 €	285 750,06 €	220,66
123	RICARDINA DOS ANJOS DA COSTA DOS SANTOS	3,80	FAVORÁVEL COM CONDICIONANTES	21 352,76 €	21 352,76 €	16,49
126	Valbopan - Fibras de Madeira, SA	3,50	FAVORÁVEL	92 510,23 €	92 510,23 €	95,19
140	COMUNIDADE LOCAL DOS BALDIOS DE IGAREI	3,50	FAVORÁVEL COM CONDICIONANTES	44 221,58 €	44 221,58 €	34,15
116	Comunidade Local dos Baldios de Torneiros	3,40	FAVORÁVEL	37 956,38 €	37 956,38 €	29,31
139	Comunidade dos Baldios do Soajo	3,00	FAVORÁVEL	125 240,20 €	125 240,20 €	96,74
133	Azul Empírico, Lda.	2,80	FAVORÁVEL	23 823,48 €	23 823,48 €	26,91
Total				1 179 291,79 €	1 179 291,79 €	990,36

Tabela 11 - Lista Final das Candidaturas aprovadas, à data do presente Relatório Final, para financiamento com parecer favorável e favorável com condicionantes.

Candidatura N.º	Designação da entidade	Classificação Final	Parecer	Decisão de Financiamento		Área Total de Intervenção aprovada (em ha)
				Investimento Total	Contribuição PRR	Área Total
129	Conselho Diretivo dos Baldios de Aboadela	4,00	FAVORÁVEL	213 726,94 €	213 726,94 €	165,04
127	Conselho Diretivo do Baldios da Freguesia de Ansiães	3,30	FAVORÁVEL COM CONDICIONANTES	136 807,12 €	136 807,12 €	106,93
134	Associação de Produtores Florestais de Alvelos e Muradal	3,30	FAVORÁVEL	97 125,00 €	97 125,00 €	75,32
Total				447 659,06 €	447 659,06 €	347,29

7. PRÓXIMOS PASSOS

Análise das pronúncias submetidas pelos candidatos à audiência prévia a terminar no dia 05 de junho.

De acordo com o ponto 5.1. do Aviso N.º 05/C12-i01.01/2024, o prazo máximo para conclusão da implementação no terreno das tipologias de intervenção aprovadas é 31 de dezembro de 2025, sem possibilidade de extensão, tendo em vista o cumprimento dos Marcos e Metas previstos para o Plano de Recuperação e Resiliência e da Decisão de Execução do Conselho, de 6 de julho de 2021 (2021/10149).

A contratualização da decisão da concessão do apoio é efetuada pelo Fundo Ambiental mediante assinatura de TA, o qual deverá ser assinado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, a contar da data da notificação da decisão, salvo motivo justificado, não imputável ao beneficiário.

As regras previstas no presente AAC, designadamente, o cumprimento dos Marcos, Metas e Pontos de Monitorização, previstos no Acordo Operacional e no respetivo Anexo II, fazem parte do TA a ser assinado pelo BF cujos projetos aprovados serão objeto de financiamento.

O Fundo Ambiental atualizará o presente Relatório Final, versão 4.0, caso assim o justifique.

Lisboa, 4 de junho de 2025

Pelo Fundo Ambiental